Ao Sr. **Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**
Presidente do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida (ICV) – UFJF/GV.

Parecer Processo nº

Assunto: Projeto e Estatuto da Liga Acadêmica de Microbiologia clínica – UFJF Campus Governador Valadares (LAMIC) e proposta de alteração de nome, sigla, conteúdo e brasão para Liga Acadêmica de Infectologia e Microbiologia clínica – UFJF Campus Governador Valadares (LAIMC).

1 HISTÓRICO

O projeto e estatuto da Liga Acadêmica de Microbiologia clínica – UFJF Campus Governador Valadares (LAMIC) e Estatuto da Liga Acadêmica de Infectologia e Microbiologia clínica – UFJF Campus Governador Valadares (LAIMC) foram apresentados para a Comissão de Análise das Propostas de Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da UFJF campus Governador Valadares em 27 de abril de 2017. Em reunião com a comissão avaliadora composta por dois docentes e quatro discentes o parecer técnico foi dado a respeito da Liga Acadêmica de Microbiologia clínica – UFJF Campus Governador Valadares (LAMIC) e de sua requisição de alteração de nome, sigla, conteúdo e brasão para Liga Acadêmica de Infectologia e Microbiologia clínica – UFJF Campus Governador Valadares (LAIMC).

2 MÉRITO

O projeto de fundação da Liga Acadêmica de Microbiologia clínica – UFJF Campus Governador Valadares (LAMIC) aborda a relevância do estudo microbiológico aprofundado acerca da saúde pública e visa à promoção e ampliação do conhecimento acadêmico, realização de atividades práticas que possibilitem maior conhecimento sobre como lidar com micro-organismos patogênicos e articulação entre os saberes e práticas profissionais na cidade de Governador Valadares, afim de conscientizar os discentes quanto à importância da interprofissionalidade em saúde para o atendimento integral do usuário/paciente.

O projeto descreve a relevância e justificativa da proposta, apresentando alto impacto social para a comunidade de Governador Valadares, principalmente pelo fato de que nos últimos anos houve um aumento no número de casos de morbidade devido à infecção por micro-organismos nessa região, ressaltando a necessidade de implantação de ações de

intervenção na cidade. Ademais, define os objetivos e as metodologias de ensino, pesquisa e extensão, além de demonstrar que o mesmo contribuirá de forma não especializada para formação profissional. No entanto, como a Liga em questão requisita alteração de nome, sigla, conteúdo e brasão para Liga Acadêmica de Infectologia e Microbiologia clínica – UFJF Campus Governador Valadares (LAIMC) essa comissão apresenta as seguintes sugestões:

- Apresentação de um projeto de fundação para a Liga Acadêmica de Infectologia e Microbiologia Clínica, sendo que este apresente mudanças na descrição da relevância e justificativa, objetivos, metodologias de ensino, pesquisa e extensão de forma a contemplar o campo de conhecimento que abrange a infectologia. Sugere-se ainda que o novo projeto seja pautado no impacto na formação discente para profissionais de saúde e não apenas para a formação médica, uma vez que a Liga prevê abertura de vagas para membros do curso de Farmácia da presente Instituição. E, finalmente, orienta-se realizar uma revisão ortográfica do novo texto produzido.

No que concerne ao Estatuto da Liga Acadêmica de Microbiologia clínica (LAMIC), este foi desconsiderado, uma vez que a Liga requisita proposta de alteração de nome, sigla, conteúdo e brasão para Liga Acadêmica de Infectologia e Microbiologia clínica – UFJF Campus Governador Valadares (LAIMC).

No que concerne ao Estatuto da Liga Acadêmica de Infectologia e Microbiologia clínica (LAIMC) – UFJF Campus Governador Valadares tem-se as seguintes observações:

- De acordo com o Estatuto das Ligas Acadêmicas do Instituto Ciências da Vida – UFJF Campus Governador Valadares divulgado em 6 de janeiro de 2017 tem-se no artigo 22 que o acadêmico limitará a sua participação como membro efetivo a apenas uma liga, sendo a certificação assegurada a essa Liga, desde que tenha participado por um período mínimo de seis meses, observando o exposto no artigo 11. Dessa forma, sugere-se que no artigo 3º, parágrafo 1º do Estatuto da Liga Acadêmica de Infectologia e Microbiologia clínica seja feita alteração do tempo mínimo de permanência para efetivação dos membros.
- O artigo 3º do presente Estatuto de Liga submetido à avaliação denota que a LAIMC é constituída por um docente efetivo da UFJF-GV, quatro acadêmicos - os membros da diretoria – e dez acadêmicos selecionados – membros interinos, além de colaboradores. No entanto, apresenta na lista de integrantes membros da diretoria 2017-2018 apenas três nomes, a destacar as funções de presidente, vice-presidente e secretário, negligenciando o fato de que, de acordo com o artigo 24 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do Instituto Ciências da Vida – UFJF Campus Governador Valadares, a Diretoria da liga acadêmica deverá ser composta por, no mínimo, um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, observando o limite previsto no inciso II do artigo 13, não podendo exceder seis integrantes.
- A proposta de Estatuto da Liga não prevê as competências do Tesoureiro de acordo com artigo 24 e 28 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do Instituto Ciências da Vida – UFJF Campus Governador Valadares.
- Sugere-se acrescentar as competências do tesoureiro e adequar as competências do secretário de acordo com o artigo 29 do Estatuto das

Ligas Acadêmicas do Instituto Ciências da Vida – UFJF Campus Governador Valadares.

- No artigo 3º da proposta de Estatuto denota-se que a LAIMC é constituída por um docente efetivo da UFJF-GV, quatro acadêmicos - os membros da diretoria – e dez acadêmicos selecionados – membros interinos, além de colaboradores. No entanto, no artigo 6º, parágrafo 2º que discorre sobre os membros interinos, tem-se que serão um total de 7 vagas para ligantes, não havendo reservas de cargos para qualquer um dos cursos, Farmácia ou Medicina. Sugere-se, então, que seja feita a revisão do número de membros efetivos na proposta.
- De acordo com o Estatuto das Ligas Acadêmicas do Instituto Ciências da Vida – UFJF Campus Governador Valadares divulgado em 6 de janeiro de 2017 tem-se no artigo 22 que o acadêmico limitará a sua participação como membro efetivo a apenas uma liga, sendo a certificação assegurada a essa Liga, desde que tenha participado por um período mínimo de seis meses, observando o exposto no artigo 11. Dessa forma, sugere-se que no artigo 8º da proposta de Estatuto da Liga Acadêmica de Infectologia e Microbiologia clínica seja feita alteração do período de participação dos membros efetivos para recebimento de certificado.
- Quanto à confecção de certificados sugere-se alterar o artigo 14, parágrafo 4º, adequando-o ao que está estabelecido no artigo 11 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do Instituto Ciências da Vida – UFJF Campus Governador Valadares que discorre que o certificado será emitido pelo ICV.

PARECER TÉCNICO

Diante do exposto, libera-se parecer FAVORÁVEL à aprovação do Estatuto da Liga Acadêmica de Infectologia e Microbiologia clínica – UFJF Campus Governador Valadares (LAIMC) após as adequações sugeridas pela comissão avaliadora.

Larissa de Freitas Bonomo

Larissa de Freitas Bonomo
(Presidente da Comissão de Análise das Propostas de Ligas Acadêmicas)

Simonton de Andrade Silveira

Juliana Silva Cosme

Juliana Silva Cosme

Paulo SP

Luciano Rosa Lacerda

Paulla Soares Gonçalves

Vitor Hugo Oliveira Ferreira Mendes

Governador Valadares, 10 de maio de 2017